



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

31/12/2020 a 18/02/2021

8.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 471, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Determina a prorrogação do prazo de conclusão da Sindicância Investigatória, por mais 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria nº 453, de 02 de Dezembro de 2020, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 31 DE DEZEMBRO DE  
2020.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos